



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e744ae9-d1dd-4bd1-a3a0-57d43fde5cfd

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 3

Declaramos para os devidos fins, em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019 que todos os FUNDOS MUNICIPAIS foram consolidados nos demonstrativos da PREFEITURA.

Amaraji, 30 de abril de 2020.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito